

# Relacionamento com Comunidades

OIT 169, Consulta e Gestão de  
Stakeholders Sociais

Adriana Trojan  
Diretora Técnica



# Desafios na Condução da CLPI



O Gargalo  
cronológico da  
CLPI



Conflitos de  
competência



CLPI e a  
Compensação  
informal



A elasticidade  
interpretativa  
de “quem  
consultar”



Uma  
Governança  
Participativa



# O Gargalo cronológico da CLPI

## Caso: BR 476 - Faxinaleses

Trecho de 163,7 km entre Lapa e União da Vitória (PR), licenciado pelo IAT. Aceite para que a CLPI ocorra antes do processo de LI, de forma que os acordos sejam com a Concessionária.

# Conflitos de competência

## Indefinição de um "protagonista"

Embora a Convenção 169 da OIT estabeleça a obrigação do Estado, na prática, o ônus metodológico e financeiro da CLPI é do empreendedor e os intervenientes divergem sobre quem decide sobre a suficiência do processo.

# CLPI e a *Compensação informal*

## Custos logísticos

Protocolos de Consulta que condicionam a participação de todas as TIs daquele Povo, independente da interferência do empreendimento, resultam em disponibilizar recursos no montante de R\$55mil para participação efetiva de 50 indígenas.

# A elasticidade interpretativa de “quem consultar”

É necessária a reflexão e definição sobre a aplicação da Convenção nº 169 da OIT à todas as comunidades tradicionais em geral.

Há distinção na organização social, econômica e política em todas essas comunidades que justifique o custo-benefício em consultá-las no formato de CLPI?

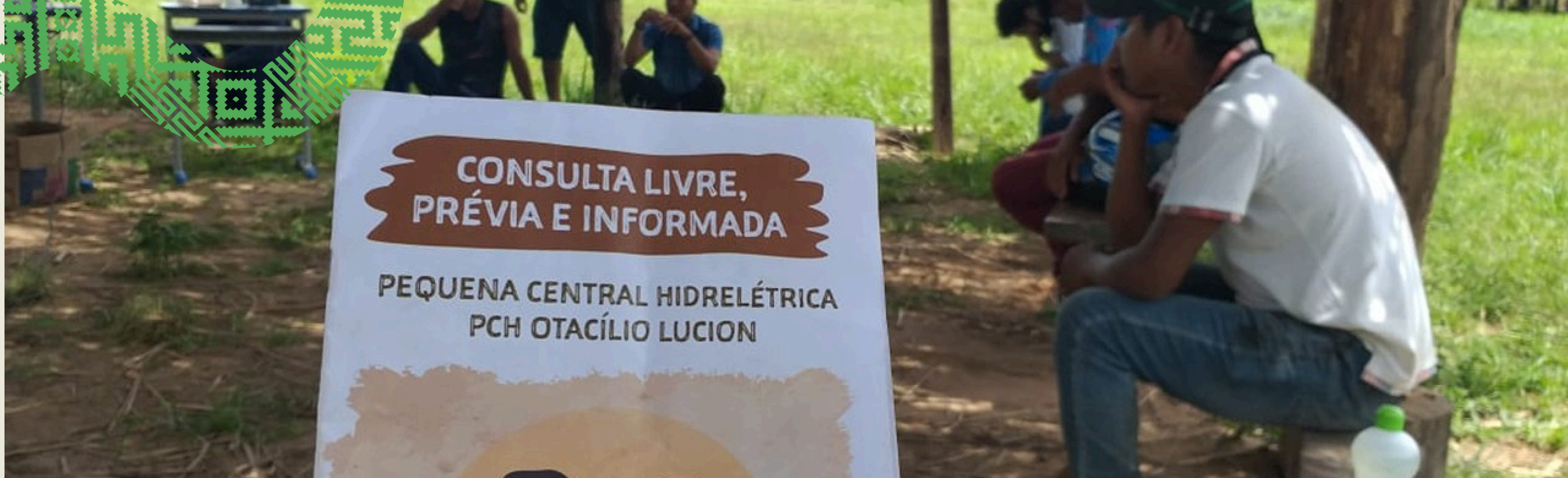




# Uma Governança Participativa

Mais do que um rito burocrático, o licenciamento ambiental é um espaço de governança participativa. A atuação cooperada e articulada na definição de parâmetros regulatórios mínimos é a chave para neutralizar conflitos de interesse, minimizar a insegurança jurídica e promover decisões que equilibrem o crescimento econômico e a integridade sociocultural das comunidades afetadas.





# Muito Obrigado!

Adriana Trojan

[adriana.trojan@mrsambiental.com.br](mailto:adriana.trojan@mrsambiental.com.br)

